

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 152-GAB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO nº 024-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 006/2022-ARP 007.1/2023</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 009/2023-ARP 007.1/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023-ARP 007.1/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 007/2023-ARP 007.1/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 010/2023-ARP 007.1/2023</b> .....	4

## **CHEFE DE GABINETE**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 152-GAB, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**  
Art. 1º - Autorizar a servidora, Sra. FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Social, a ausentar-se do Município, nos dias 29 e 30/08/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 460/2023- /SEMUS.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: iqabpop0spx20230829110855

### **DECRETO**

#### **DECRETO nº 024-GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Maranhão, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em parceria com a CNM; **CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos

das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros; **CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível e redução do ICMS/cota parte municípios; **CONSIDERANDO** a deliberação pautada em reunião com os prefeitos filiados a FAMEM, que em 22 de agosto de 2023, aprovou por unanimidade, a paralisação de advertências das atividades municipais, no próximo dia 30 de agosto de 2023; **CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visor é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023. Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar. Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 31 de Agosto de 2023, de acordo com os horários estabelecidos por cada secretaria. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$4xZe.RGslvk

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

##### 006/2022-ARP 007.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022-ARP 007.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 71.793,75 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20-Secr. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0052.2-060 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: 6ieujzob47m20230829110859

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

##### 009/2023-ARP 007.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2023-ARP 007.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades do Secretaria Municipal Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 64.617,11 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete

reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05- Secr. Mun. de Educação e Desenvolvimento Humano - 12.122.0052.2-011 - Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano - 12.361.0403.2-093 - Manutenção do PEATE Estadual - 12.361.0407.2-018 Programa Nacional Transporte – PNATE - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 07- FUNDEB - 12.361.0403.2-023 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: gzmjtlloorfi20230829110851

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

##### 008/2023-ARP 007.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2023-ARP 007.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades do Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 114.870,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22- Secr. Mun. de Infraestrutura, Serv. Publ. e Transp - 04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes - 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: fpg1r6yrk4s20230829110856

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº**

**007/2023-ARP 007.1/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2023-ARP 007.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 123.485,25 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2-072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo – 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1004.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: pdw57stf51s20230829110800

Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30 - Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: p09bc3eahdh20230829110802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº**

**010/2023-ARP 007.1/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2023-ARP 007.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 28/08/2023 - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 23.971,50 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11- Fundo Municipal de

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**